

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 176, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
02	40h	História (Cód. CNPq: 7.05.00.00-2)	Graduação em História e Doutorado em História.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: pss.historia.ufes@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 5.831,21

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 26/09 às 23h59 do dia 30/09/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora

EDITAL Nº 177, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Engenharia Elétrica (Cód. CNPq: 3.04.00.00-7)	Mestrado na área de Engenharia Elétrica (Cód. CNPq: 3.04.00.00-7).

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: secretar@ele.ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 26/09 às 23h59 do dia 30/09/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTESRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Sagrou-se vencedora da licitação, a empresa: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; CNPJ: 01.597.589/0005-43. VALOR TOTAL: R\$20.700,00.

AMELIA LOPES LIMA
Diretora da DGR/UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069173821202299 . Objeto: Pagamento de taxa de publicação de artigo científico "Desafios de enfermeiras obstétricas na assistência ao parto e nascimento" na revista Online Brazilian Journal Nursing, através do art. 25 caput, p/ atender ao processo 23069.173821/2022-99 da Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde, aos cuidados da coordenadora Ana Lúcia Abrahão da Silva. Contato: anaabraham@id.uff.br / paccs.cme@id.uff.br Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Pagamento de taxa de publicação de artigo científico p/ atender a Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da UFF Declaração de Inexigibilidade em 14/09/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 14/09/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCALIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 14/09/2022) 153248-15227-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069177589202268 . Objeto: Apoio ao Projeto Serviços de Implantação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001:2015 - UFF. Custo Operacional R\$ 43.776,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 14/09/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 14/09/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 437.760,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCALIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 14/09/2022) 150123-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069174677202216 . Objeto: Apoio ao Projeto Competências do diretor de escola na BNC e no ISSPP. Custo operacional R\$ 84.000,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 14/09/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 14/09/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCALIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 14/09/2022) 150123-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069177994202286 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Controladoria e Finanças. Custo Operacional R\$45.991,80 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 14/09/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 14/09/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCALIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 14/09/2022) 150123-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069178151202205 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade. Custo operacional R\$45.991,80 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 14/09/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 14/09/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCALIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDE - 14/09/2022) 150123-15227-2022NE000003

